



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal n.º 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal n.º 390, de 13 de junho de 2017.



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da programação n.º 251070920240002, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Passagem/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 107/1997, 07 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal n.º 390, de 13 de junho de 2017, após reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação n.º 251070920240002, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Passagem – PB, 26 de setembro de 2024.


Odair Vicente de Oliveira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br